

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06/08/08
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 4968/2008
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 4968/08

Folha Nº 1

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, o CES

Em, 07, 08, 08.

Assessoria de Serviço e Distribuição

Milton Barbosa
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de um Centro de Educação Infantil na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de um Centro de Educação Infantil na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebido em 06/08/08 às 13h07
Ullera 173/076
Assinatura Matrícula

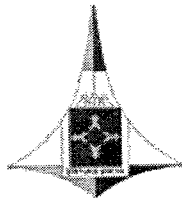
O atendimento da sugestão ora apresentada nesta proposição é e uma reivindicação antiga da comunidade do Riacho Fundo I.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para as crianças do Riacho Fundo I.

[Handwritten signature]



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4968/08

Folha Nº 2